



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL Nº 01/2020

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça Dra. **Silvia Luiza Dariva e Pereira**, diante do conteúdo do Protocolo SEI nº 19.19.5801.0025852/2020-76, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções referentes ao processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estagiários de Graduação em Direito para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Porecatu.

#### 1 – Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

**1.1** - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**1.2** - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3** - A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4** - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.5** - O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

#### 2 – Da bolsa auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.056,80** (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) mensais.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

### 3 – Dos requisitos para a admissão:

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

**3.1** - ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

**3.2** - ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;

**3.3** - ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

**3.4** - não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### 4 – Das inscrições:

**4.1** - As inscrições serão realizadas no período de 20/11/2020 a 30/11/2020, das 13:30 às 17:00 horas, na 1ª Promotoria de Porecatu, edifício do Fórum, Rua Iguazu, nº 65, fone (43) 3623-1746.

**4.2** - Para requerer sua inscrição o candidato também poderá encaminhar o pedido para o e-mail **porecatu.1prom@mppr.mp.br**, informando:

**4.2. a.** nome completo;

**4.2. b.** data de nascimento;

**4.2. c.** número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

**4.2. d.** endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

**4.2. e.** instituição de ensino e curso em que está matriculado;

**4.2. f.** Preenchimento da Ficha de inscrição com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Promotoria, constando a afirmação de que está matriculado no curso de Direito conforme item 3.1, deste Edital;

**4.3** - O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

**4.4** - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo **fone (43) 3623-1746**, com Assessora Renata.

**4.5** - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.6** - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**4.7** - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5 – Da data e local de prova:**

Será aplicado no dia **de 07 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no Fórum de Porecatu, com duração máxima de 2 (duas) horas.

O não comparecimento no horário especificado implicará na desclassificação imediata do candidato.

O teste seletivo será aplicado em etapa única, podendo conter questões objetivas e discursivas.

Durante o horário da prova não será admitido consultas ou qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo aplicadores da prova), sob pena de desclassificação. Fica proibido o uso de celular ou outros aparelhos eletrônicos, inclusive relógios com conexão a rede de internet.

Serão respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

## **6 – Do programa:**

**Direito Penal:** Princípios Penais. Código Penal – parte geral e especial. Teoria da Pena. **Processo Penal:** Princípios. Inquérito Policial. Ação Penal. Procedimentos (Ordinário, Sumário e Júri). **Legislação Penal Especial:** Lei 8.072/1990, Lei 9.099/1995, Lei 9.503/1997, Lei 10.826/2003, Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006. **Direito de Família:** Alimentos, Guarda, Tutela, Curatela. Averiguação Oficiosa e Ação de Investigação de Paternidade. **Infância e Juventude:** ECA (Lei 8.069/90) e Lei 12.594/2012. **Direito Constitucional:** Princípios e Garantias Fundamentais. Ministério Público – funções institucionais, competência e questões afetas à sua área de atuação.

## **7 – Da Classificação:**

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima, qual seja, **6,0 (seis)** pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

## 8 – Do resultado:

Será afixado no Ministério Público da Comarca de Porecatu, Edifício do Fórum, à Rua Iguazu, nº 65, até o dia **11/12/2020**.

## 9 – Disposições finais:

**9.1** - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

**9.2** - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

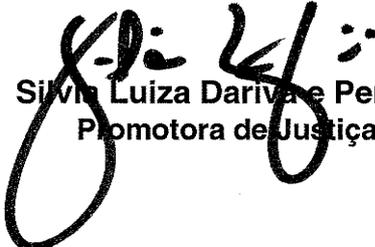
**9.3** - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**9.4** - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**9.5** - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.6** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Porecatu, 16 de novembro de 2020.

  
Silvia Luiza Dariva e Pereira  
Promotora de Justiça